



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, REALIZADA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Às 09h35min do dia 02 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Barroquinha, situado na Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro – Barroquinha/Ceará, sob a presidência do edil Francisco Wilson de Souza, reuniram-se os senhores vereadores: Amanajás de Araújo Pereira, David Alves da Silva Júnior, Francisco Valdécio Rocha Souza, Genilson Moreira de Brito, Jodeal Oliveira de Alcântara e Julita Torres de Souza Veras. Não compareceram os vereadores Arlene Alves de Carvalho e José Mauricio Magalhães Junior por motivos de força maior. O Presidente **FRANCISCO WILSON DE SOUZA** informou que a presente Sessão Extraordinária foi convocada em caráter excepcional, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de dar integral cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos PJe nº 0600200-11.2024.6.06.0108 e nº 0600198-41.2024.6.06.0108 da Justiça Eleitoral, que determinou a cassação dos diplomas e o afastamento imediato do Senhor JAIME VERAS SILVA FILHO, do cargo de Prefeito Municipal, e da Senhora CARMEM LÚCIA DE SOUSA VERAS, do cargo de Vice-Prefeita Municipal. O presidente registrou a presença das seguintes autoridades convidadas para compor a mesa de trabalho: Deputada Estadual Keivia Dias, o Presidente da Câmara Municipal de Madalena, João Filho, e o Vereador da Câmara de Quixeramobim, Gleidson Araujo. Havendo quórum regimental, o presidente solicitou ao secretário da Câmara que procedesse a leitura da decisão judicial e dos demais atos processuais pertinentes, que fundamentaram a convocação da Sessão Extraordinária: Despacho e Ofício nº 40/2025, assinado pelo Dr. André Aziz Ferrareto Neme, Juiz Eleitoral da 108ª Zona Eleitoral de Chaval/CE, que determinou a cassação dos diplomas e o afastamento imediato do Senhor JAIME VERAS SILVA FILHO e da Senhora CARMEM LUCIA DE SOUSA VERAS, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Barroquinha, respectivamente; Edital de Convocação para a realização da Sessão Extraordinária; e o Ato da Presidência nº 001/2025, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Wilson de Souza, que **DECLAROU O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO, A VACÂNCIA DOS CARGOS E A ASSUNÇÃO INTERINA DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.** Após a leitura, o **presidente declarou, para todos os efeitos legais, em**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

cumprimento à decisão judicial, o afastamento do Senhor **JAIME VERAS SILVA FILHO**, do cargo de Prefeito Municipal, e da Senhora **CARMEM LUCIA DE SOUSA VERAS**, do cargo de Vice-Prefeita Municipal. O presidente informou que, em razão do afastamento e da vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita, compete ao Presidente da Câmara Municipal assumir interinamente o cargo de Prefeito Municipal. Assim, para evitar qualquer incompatibilidade, o presidente transferiu a condução da Sessão Extraordinária ao Vice-Presidente da Câmara, Vereador Genilson Moreira de Brito, para que o mesmo conduzisse a posse do Prefeito Interino. O Vice-Presidente **GENILSON MOREIRA DE BRITO** convidou o Presidente Francisco Wilson de Souza para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal Interino de Barroquinha. O compromisso foi lido da seguinte forma: **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.** O Presidente **FRANCISCO WILSON DE SOUZA** respondeu: “ASSIM O PROMETO.” Diante do compromisso assumido, o Vice-Presidente **declarou empossado o senhor FRANCISCO WILSON DE SOUZA no cargo de Prefeito Municipal Interino de Barroquinha, o qual exercerá as funções do Poder Executivo até ulterior deliberação judicial ou realização de novo pleito eleitoral**, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi facultada a palavra às autoridades presentes e aos vereadores. A Deputada Estadual Keivia Dias desejou sucesso ao prefeito recém-empossado na condução dos trabalhos junto ao Executivo, destacando a importância de seu empenho para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população. O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, João Filho, o Vereador Wandeson Braga, também da Câmara Municipal de Madalena, e o Vereador da Câmara Municipal de Quixeramobim, Gleidson Araújo, expressaram sua satisfação em participar da solenidade de posse interina do prefeito Francisco Wilson. Em suas manifestações, desejaram-lhe muito sucesso e sorte na condução dos trabalhos à frente da Prefeitura, destacando a importância de sua liderança. Enfatizaram que a população de Barroquinha espera que o governo municipal continue desenvolvendo e executando um excelente trabalho, sempre voltado para o bem-estar coletivo e o progresso do município durante essa trajetória. Os vereadores Francisco Valdécio Rocha Souza, David Alves da Silva Júnior e Jodeal Oliveira de Alcântara, após os cumprimentos iniciais, desejaram sucesso e sabedoria ao prefeito interino do município, Francisco Wilson, recém-empossado. Colocaram-se à disposição do novo gestor para colaborar com o desenvolvimento de Barroquinha, comprometendo-se a buscar melhorias que beneficiem a população em todas as áreas. O Procurador do Município de Barroquinha, Dr. Arthur Araújo, desejou sucesso ao novo prefeito, colocando-se à inteira



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

disposição para contribuir na construção de uma Barroquinha melhor para todos. Em seguida, o Prefeito Municipal Interino de Barroquinha, Francisco Wilson de Souza, após os cumprimentos iniciais, afirmou que seu compromisso é fazer o melhor pelo município, dando continuidade ao trabalho realizado pelo ex-gestor e atendendo a todos os munícipes, independentemente de sua posição partidária. Em sua fala, destacou que se empenhará para melhorar todos os setores da administração municipal, buscando constantemente melhorias e investimentos para o desenvolvimento de Barroquinha e o bem-estar de sua população. O Vice-Presidente da Câmara, que assumiu a presidência em exercício, após o cumprimento de todos os atos determinados pela decisão judicial e das formalidades legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, determinou à Secretaria da Câmara que adotasse as providências administrativas e legais necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barroquinha. Solicitou a secretaria da Câmara que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, fosse assinada por todos os vereadores.